



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5688

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“Altera o período de férias regulamentares fracionadas do servidor Cleyton Melo Bertoncello e dá outras providências”*

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Decreto Executivo 1813/2017 e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

**Art. 1º** Fica alterado o período de férias regulamentares fracionadas, do servidor Cleyton Melo Bertoncello, vinculado à secretaria Municipal de Saúde, estabelecido na Portaria 5646/2019, nos termos do quadro abaixo.

| NOME                     | CARGO                       | PERIODO AQUISITIVO      | PERIODO FÉRIAS                       |
|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Cleyton Melo Bertoncello | Chefe Pro. Saúde da Família | 03.01.2018 à 02.01.2019 | 12.12.2019 a 26.12.2019<br>(15 dias) |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

**EDER KNOB**  
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo